



TERMO DE APOSTILAMENTO

TERMO DE APOSTILAMENTO nº 02/2025 DO TED Nº 955763 (08/2024) FIRMADO ENTRE O MINISTÉRIO DA IGUALDADE RACIAL - MIR, E A UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE.

Por este Termo de Apostilamento, com fundamento no art. 15 do Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020, fica registrado o presente Apostilamento, cujo objeto é a alteração das Metas e os Produtos do Plano de Trabalho do Termo de Execução Descentralizada nº 955763 (08/2024), celebrado entre o Ministério da Igualdade Racial, doravante denominada Unidade Descentralizadora o Ministério, representado pela sua titular **ANIELLE FRANCISCO DA SILVA**, e a Universidade Federal Fluminense, doravante denominada Unidade Descentralizada, representada pelo reitor Prof. Dr. **ANTONIO CLÁUDIO LUCAS DA NÓBREGA**, ambas qualificadas no âmbito do processo SEI nº 21290.201032/2024-68, passando a ter as seguintes alterações conforme descrito abaixo:

Onde se lê:

META 1 - Desenvolvimento de pesquisa aplicada para geração de soluções para elaboração e gestão dos editais e chamamentos públicos no âmbito do MIR voltados para as seguintes temáticas: a) empreendedorismo negro; b) fortalecimento institucional a organizações da sociedade civil com atuação no combate ao racismo, acolhimento de vítimas de crimes raciais e articulação de mecanismos multilaterais para a promoção da justiça racial; c) Detentores de Patrimônios Negros, e d) grupos de capoeira que atuam na formação de jovens negros na Região Nordeste.

Produto 1.4 Realização de edital coordenado pelo MIR e IPHAN para premiar 15 ações de detentores de patrimônios negros.

META 2 - Pesquisa aplicada para subsidiar o Ministério da Igualdade Racial na implementação do Disque Racismo 138 - Central de Acolhimento de Denúncias de Racismo, e na construção de uma Plataforma Digital para sistematizar dados sobre racismo nos esportes.

Produto 2.2 Desenvolvimento e lançamento da Plataforma Digital com Dados de Racismo nos Esportes, incluindo relatório técnico de implementação.

META 4 - Apoio técnico à realização de premiação para apoio a autores e autoras negros e negras para novas publicações com temática antirracista, integrado a 'mentoração' dos(as) escritores(as) para inserção no mercado editorial brasileiro.

Produto 6.1 Capacitação da equipe de quatro escolas selecionadas e produção de publicação sobre educação antirracista.

Produto 6.2 Apoio às quatro escolas antirracistas selecionadas para investimento na melhoria do atendimento aos estudantes.

META 7 - Pesquisa aplicada para a produção de publicações técnicas sobre saúde integral da juventude negra, além de apoio ao acompanhamento e monitoramento do Programa de Atenção Psicossocial de Mães e Outros Familiares Vítimas de Violência do Estado.

Produto 7.1 Acompanhamento do Programa de Atenção Psicossocial de Mães e Outros Familiares Vítimas de Violência de Estado.

Produto 7.2 Apoio técnico para a elaboração de documentos técnicos sobre saúde da juventude negra.

META 8 - Apoio técnico para a realização do Circuito de Batalhas de Rima e oficinas de

cultura e arte de rua em territórios periféricos e favelados do Brasil, no âmbito do Plano Juventude Negra Viva.

META 10 Apoio técnico para a atuação do Ministério da Igualdade Racial na promoção de ações de igualdade racial e combate ao racismo dentro do Sistema Penal Brasileiro.

Produto 10.1 Apoio técnico para Escolas Estaduais do Sistema Penal, garantindo melhorias na estrutura e na formação dos profissionais que atuam nesses espaços.

Leia -se:

META 1 - Desenvolvimento de pesquisa aplicada para criação de soluções de gestão de editais no âmbito do MIR, destinados a organizações da sociedade civil que atuam no combate ao racismo; oferta de apoio técnico e capacitação para fomentar o empreendedorismo em áreas periféricas e entre segmentos mais vulneráveis da população negra; e promoção de ações formativas em cultura afro-brasileira.

Produto 1.4 Apoio à realização de ações formativas e eventos de cultura periférica e resultados institucionais do projeto.

META 2 - Pesquisa aplicada para subsidiar o Ministério da Igualdade Racial por meio da elaboração de estudos para a implementação do Disque Racismo 138 - Central de Acolhimento de Denúncias de Racismo. Construção de Plataforma Digital que sistematize os dados de racismo nos esportes no âmbito do Plano Nacional Esporte sem Racismo e realização dos núcleos Sankofa.

Produto 2.3 Apoio à realização de cinco núcleos Sankofa - Esporte sem Racismo em comunidades da Região Metropolitana do Rio de Janeiro.

Produto 3.3 Desenvolvimento de metodologia aplicada para realização de rodas de conversa formativas em saúde e atividades práticas com foco em práticas integrativas em saúde em comunidades da Região Metropolitana do Rio de Janeiro.

META 4 - Apoio técnico à realização de premiação para autores e autoras negros e negras, incentivando novas publicações com temática antirracista. A iniciativa integra uma mentoria para que os escritores e escritoras possam se inserir no mercado editorial brasileiro.

Produto 6.1 Capacitação da equipe de três escolas selecionadas e produção de publicação sobre educação antirracista.

Produto 6.2 Apoio às três escolas antirracistas selecionadas para investimento na melhoria do atendimento aos estudantes.

META 10 - Apoio técnico para atuação do MIR na promoção de ações de igualdade racial e combate ao racismo no Sistema Penal Brasileiro.

Produto 10.1 Apoio técnico para Escolas Estaduais do Sistema Penal.

Ficam ratificadas e inalteradas as demais Cláusulas e condições do Plano de Trabalho do Termo de Execução Descentralizada nº 955763 (08/2024), que por este Apostilamento, não foram alteradas.

ANTONIO CLÁUDIO LUCAS DA NÓBREGA Reitor da Universidade Federal Fluminense	ANIELLE FRANCISCO DA SILVA Ministra da Igualdade Racial
--	---



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA**, **Reitor**, em 26/05/2025, às 17:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Anielle Francisco Da Silva**, **Ministro(a) de Estado**, em 27/05/2025, às 18:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://colaboragov.sei.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **50948932** e o código CRC **55D20552**.

Referência: Processo nº 21290.201032/2024-68.

SEI nº 50948932